PORTARIA Nº 124 – 17 de maio de 2010.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

PRORROGAR a licença sem vencimentos concedida através da Portaria nº 88/2008 à servidora municipal **Siluandra Haubert**, RG. 7.121.740-0, Técnica em Edificações, por 02 (dois) anos, durante o período de 02 de maio de 2010 a 01 de maio de 2012.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 17 de maio de 2010.

Vanderlei José Crestani Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se. Em, 17 de maio de 2010.

> Delair Vilmar Ambrosini Chefe de Gabinete